



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4882 Ponta Porã-MS 12 Fevereiro de 2026

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.705/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2025

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS, conforme condições e especificações previstas neste Edital e em seus Anexos, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **ARS Supermercados LTDA EPP, H E Silvero Ferreira LTDA ME, LRS Distribuidora de Alimentos LTDA ME e Regina de Lima Portela LTDA EPP**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 11 de fevereiro de 2026.

Julio Campos Vernal
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 79/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 11.705/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 31/2025

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ARS Supermercados LTDA EPP	R\$ 1.563.263,74
H E Silvero Ferreira LTDA ME	R\$ 778.605,10
LRS Distribuidora de Alimentos LTDA ME	R\$ 2.942.211,35
Regina de Lima Portela LTDA EPP	R\$ 2.380.912,52

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "6CF385DFC98BB237E9C2326F7C4771AAC79197F3"
ID Remessa Online": 4904312

Ponta Porã-MS, 11 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 79/2025****PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 11.705/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 31/2025**

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto o Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atendimento às necessidades do Município de Ponta Porã/MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ARS Supermercados LTDA EPP	R\$ 1.563.263,74
H E Silvero Ferreira LTDA ME	R\$ 778.605,10
LRS Distribuidora de Alimentos LTDA ME	R\$ 2.942.211,35
Regina de Lima Portela LTDA EPP	R\$ 2.380.912,52

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.664.992,71 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "6CF385DFC98BB237E9C2326F7C4771AAC79197F3"

ID Remessa Online": 4904312

Ponta Porã-MS, 11 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N.º 233/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2022 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário – Contabilidade, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato n.º 233/2022 – Pregão Presencial n.º 65/2022, celebrado com **Mi Consultoria**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM n.º 0222/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato n.º 233/2022, cláusula terceira, amparada na Lei n. 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de fevereiro de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Ratificação**JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 272/2026**

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO ASCAR – AÇÃO SOCIAL CRISTÃ ANJOS DE RESGATE**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.768.183/0001-60, para apoiar a execução de atividades voltadas à proteção social básica, especialmente por meio do projeto “MEU UNIFORME, MINHA HISTÓRIA”, tendo como a aquisição de kits de vestuário e acessórios destinados a crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, visando a promoção da dignidade, do sentimento de pertencimento, da autoestima, da proteção social e do desenvolvimento integral, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e contínua da às crianças e aos adolescentes em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade ASCAR realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários

anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não auferir qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.

Ponta Porã, 12 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 272/2026

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Instituição ASCAR – Ação Social Cristã Anjos de Resgate	Apoio à entidade de assistência social, para execução de atividades voltadas à proteção social básica, especialmente por meio do projeto “MEU UNIFORME, MINHA HISTÓRIA”, tendo como a aquisição de kits de vestuário e acessórios destinados a crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, visando a promoção da dignidade, do sentimento de pertencimento, da autoestima, da proteção social e do desenvolvimento integral, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.	R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).
JUSTIFICATIVA: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada às crianças e aos adolescentes em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade ASCAR realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não auferir qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.		

Ponta Porã, 12 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 – PROC. ADM. Nº 9.716/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025		
EMPRESA: MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA.		
CNPJ: 11.518.493/0001-72		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
069/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 80.875,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – PROC. ADM. Nº 1.478/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025		
EMPRESA: LEMOIGNE COM. DE UTIL. DOM. LTDA.		
CNPJ: 04.582.061/0001-65		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
029/2026	006.022902.08.245.0065.2341.0000.3.3.90.30.19	R\$ 357,00
228/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 8.925,00
289/2026	001.023101.12.361.0053.2378.0000.3.3.90.30.19	R\$ 1.024,59
EMPRESA: MULTI WORK COM. E SERV. LTDA.		
CNPJ: 42.456.341/0001-16		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
030/2026	006.022902.08.245.0065.2341.0000.3.3.90.30.19	R\$ 2.812,65

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – PROC. ADM. Nº 2.660/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025		
EMPRESA: JEDERSON DE SOUZA SELI.		
CNPJ: 57.881.560/0001-10		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
028/2026	006.022902.08.245.0065.2342.0000.3.3.90.39.05	R\$ 2.396,00
326/2026	001.023101.12.365.0068.2244.0000.3.3.90.39.05	R\$ 2.800,00
330/2026	001.023101.12.365.0068.2256.0000.3.3.90.39.05	R\$ 5.219,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PROC. ADM. Nº 3.701/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025		
EMPRESA: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA.		
CNPJ: 22.313.301/0001-08		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
269/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.39.41	R\$ 38.560,00
271/2026	001.021501.06.122.0056.2013.0000.3.3.90.39.41	R\$ 57.840,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PROC. ADM. Nº 2.641/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025		
EMPRESA: G. G. COINETE LTDA. CNPJ: 56.174.009/0001-73		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
221/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.16	R\$ 1.309,92
EMPRESA: CAZ COM. DE ART. P/ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 47.944.342/0001-23		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
223/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.16	R\$ 10.629,40
EMPRESA: CONTEINNER-PRESENTES&DECORAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.226.520/0001-10		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
222/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.16	R\$ 4.217,40
EMPRESA: LEMOIGNE COMÉRCIO DE UTIL. DOM. LTDA. CNPJ: 04.582.061/0001-65		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
220/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.16	R\$ 1.701,52

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – PROC. ADM. Nº 188/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025		
EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.675.507/0001-03		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
331/2026	001.022801.27.812.0055.2337.0000.4.4.90.52.12	R\$ 5.060,00
EMPRESA: PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 57.059.013/0001-53		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
332/2026	001.022801.27.812.0055.2337.0000.4.4.90.52.12	R\$ 21.200,00
EMPRESA: SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COM. LTDA. CNPJ: 40.854.427/0001-71		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
226/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.4.4.90.52.12	R\$ 3.125,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 10.616, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados

- I – **João Manuel Coelho Brás** do cargo de Diretor de Operações Urbanas, PEDA – 3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 14 de fevereiro de 2026;
- II – **Thales Rubens Capelli Saraiva** do cargo de Gerente de Fiscalização, PEDA – 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2026;
- III – **Sheron Tainara Medina de Oliveira** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2026;
- IV – **Kleber Santos de Paulo** do cargo de Coordenador de Oficina, PEDA - 5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Ficam nomeados, a partir de 02 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados

- I – **Kleber Santos de Paulo** no cargo de Gerente de Fiscalização, PEDA – 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II – **Sheron Tainara Medina de Oliveira** no cargo de Coordenador de Licenciamento de Infraestrutura, PEDA - 5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- III – **Cesar Ramoa Ovando** no cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, PEDA -5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10623/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.762,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 466.762,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

04.122.0052.2002	GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
233 - 3.3.71.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.001,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2239	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
434 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	256.823,00
12.361.0053.2239	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
439 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00
12.366.0053.2225	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
652 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	128.938,00

Total Geral de Suplementações ...: 466.762,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

04.122.0052.2002	GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
234 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-30.001,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.1022	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE	
415 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1001	- Recursos não vinculados de Impostos	-51.000,00
12.365.0068.2244	PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	
497 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-385.761,00
Total das Anulações		-466.762,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de FEVEREIRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO nº 004/2026 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato abaixo descrito, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 014/2026, Pregão Eletrônico nº 76/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 60/70, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL (POSTO USINA) E O SERVIÇO DE TRANSPORTE ATÉ AS FRENTES DE SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL VALENZUELA FRANCO**, matrícula nº 9124, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 022.888.231-19, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DIOGO VICTOR BELLO**, matrícula 651738, no cargo de diretor administrativo da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 060.595.291-43, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO nº 005/2026 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KELLEN KAROLINE SANTOS FERNANDES**, matrícula 9345, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 002.685.131-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 19/2026, Concorrência Eletrônica nº 011/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, NO BAIRRO MOOCA-OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA)-558-380-14/2021, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **ERNESTINA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 9345, no cargo de Superintendente de contratos e convênios da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestora, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 006/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 15/2026, Concorrência Eletrônica nº 016/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa PROJETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem como objeto a **“EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A FINALIZAÇÃO DE OBRA PARALIZADA: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO TC Nº PAC2 5383/2013 (ID: 1001984), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – FNDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ MS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.719/2012, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.”**

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL VALENZUELA FRANCO**, matrícula nº 9124, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 022.888.231-19, **para acompanhar e fiscalizar como suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **ERNESTINA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 9345, no cargo de Superintendente de contratos e convênios da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para acompanhar como gestora, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino Dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA nº 048 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05 de fevereiro de 2026**, a servidora pública municipal **Bruna Fernandes dos Santos**, matrícula 5547-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação/E.M. Ade Marques.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Professora de Ensino Fundamental 20h**, ocupado pela servidora pública municipal supracitada, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o servidor público municipal **Nicolas Cristaldo Garcia**, matrícula 10872-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Assistente Administrativo**, ocupado pelo servidor público municipal supracitado, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 054 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05 de fevereiro de 2026**, o servidor público municipal **Josiel Barbosa de Oliveira**, matrícula 652090-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Nislaine Colman – Vila Renô.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, ocupado pelo servidor público municipal supracitado, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 09 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 055 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, o servidor público municipal **Kleiber Dronov Hermenegildo**, matrícula 652082-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Motorista de Ambulância**, ocupado pelo servidor público municipal supracitado, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 09 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º114/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 11 de fevereiro de 2026, **Jeiziele Ferro da Silva** para ocupar o Cargo de **Supervisor da Escola do Legislativo DGA – 8** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367